



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 042/2016

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a convocação do Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, André Wilson Avellar de Aquino, para substituir o Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, no intervalo de 07.01.2016 a 06.03.2016, de acordo com o Ato TRT GP nº 549/2015;

Considerando que o referido magistrado tem suas férias aprazadas para o interstício de 15.02 a 15.03.2016,

R E S O L V E

REAPRAZAR as férias do Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, **ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO**, matrícula nº 104.217.627, referentes ao 1º período do exercício de 2016, anteriormente aprazadas de 15.02 a 15.03.2016, para gozo no período de 26.04 a 25.05.2016

Dê-se ciência.

Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente